



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

**EMENDA ADITIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI Nº
145/2021**

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 145/2021 (ACRESCE
ART. 4º)**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara
aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **ACRESCIDO** o art. 4º ao Projeto de Lei nº 145/2021, que passará a vigorar com
a seguinte redação:

***Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº
4.558/2021.***

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 145/2021.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.